



## Decreto Legislativo Nº 062/2025

*Dispõe sobre a outorga do Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Luiz Antônio da Silva Rocha, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Luiz Antônio da Silva Rocha.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**  
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2025

**Autores:** Ivonildo Andrade da Hora – UNIÃO, Marina de Castro Dornellas-UNIÃO.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YN60JK56W527Z5EC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YN60-JK56-W527-Z5EC**

